

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 308, de 17 de julho de 2017.

"Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e Considerando o disposto no art. 23, da Lei Municipal Nº 316, de 26 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para formarem o Conselho Municipal de Previdência, sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, os cidadãos a seguir relacionados, com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Emília Francisca Gonçalves de Oliveira - (titular)
Fabricia Luiz Dalmásio - (suplente)
Dorlando Alves Santana silva - (titular)
Ionete de Souza Penha - (suplente)

Representantes do Poder Legislativo:

José Alencar Arrabal - (titular)
Dorival Silva Andrade - (suplente)
Giancarlo Santos Malacarne - (titular)
Joaldo Lima da Silva - (suplente)

Representantes dos Servidores Ativos:

Valtim Rodrigues Lima - (titular)
Emanuel Souza de Oliveira - (suplente)
Edvaldo Sabino de Souza - (titular)
Cleidis Pereira Silva Vieira - (suplente)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas:

Maria da Glória Silva Alves - (titular)
Manoel Novais de Santana - (suplente)
Ilza Marinho de Andrade - (titular)
Gilcélia Pires Ferreira - (suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o DECRETO Nº 260, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Gabinete do Prefeito de Itabela – Bahia, 17 de julho de 2017.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83